



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE
DO RIBEIRO
O Trabalho Continua

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
GESTÃO 2021-2024

DECRETO Nº 001/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2013, DE 10/01/2013,
QUE REGULAMENTA O VALOR DAS DIÁRIAS E
PASSAGENS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI - PI, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e;**

**CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a emissão de passagem e
pagamento de diária no âmbito da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI;**

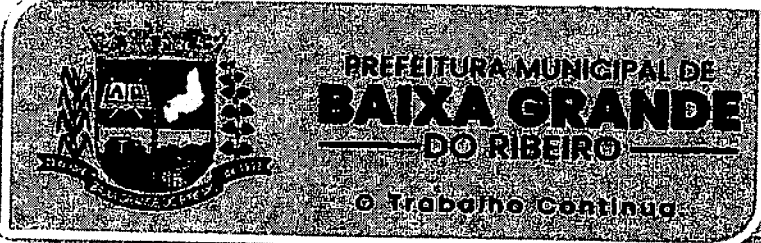
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto Municipal Nº 005/2013, que
regulamenta o valor das diárias e passagens no âmbito da administração pública municipal
de Baixa Grande do Ribeiro – PI, passando a vigorar nos moldes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Ficam mantidos todos os demais artigos do Decreto Municipal nº
005/2013, e esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI, em 18 DE JANEIRO
de 2021.

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal



ANEXO I

**VALORES DAS DIÁRIAS AOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**

TABELA DE DIÁRIAS

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA	VALOR DA DIÁRIA EM R\$ (ESTADO DO PIAUÍ)	VALOR DA DIÁRIA EM R\$ (OUTRAS UF)
PREFEITO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00
VICE-PREFEITO	R\$ 600,00	R\$ 800,00
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DEMAIS CARGOS ESPECIAIS	R\$ 500,00	R\$ 700,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 200,00	R\$ 300,00